CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

041/11

PORTARIA N.o

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, de 23/12/2011 à 02/01/2012, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 041/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Decreta Recesso Legislativo de 23/12/2011 à 02/01/2012 e fecha a Câmara para o público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 041/11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, de 23/12/2011 à 02/01/2012, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2011

Presidente

Publicado no "JORNAL DO POVO", em 08 de dezembro de 2011. Edição nº 6.401 – QUINTA-FEIRA-.-